

Proc. 17.060/38.

GOS/ZM.

58

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1939;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio de assistência médica e hospitalar não excedem 8% (oito por cento) da receita arrecadada no exercício de 1937;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria em apreço, bem como a da Secção de Reversão de Fundos, ressalvados os acréscimos que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal.

RESOLVE, outrossim, converter o julgamento em diligência, a fim de que se possa avaliar, com os necessários elementos, a Carteira de Seguros Contra Acidentes do Trabalho.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Eduardo V. Pederneras Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em

71 / 139